

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

000241



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA**

Fornecedor : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
LTDA - 03.050.725/0001-82

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	160,00	UN	Borr. Unique Rubber	BXT	R\$ 365,37	R\$ 58.459,20	R\$ 670,97	R\$ 107.355,20	--	R\$ 305,60

Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 1000/20-16 LONAS BORRACHUDO

1	80,00	UN	Borr. Unique Rubber	CONS/EX T	R\$ 119,26	R\$ 9.540,80	R\$ 219,04	R\$ 17.523,20	--	R\$ 99,78
---	-------	----	---------------------------	--------------	------------	--------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20

Subtotal Lote R\$ 68.000,00

8	60,00	UN	Borr. Unique Rubber	SGG	R\$ 1.002,76	R\$ 60.165,60	R\$ 2.551,66	R\$ 153.099,60	--	R\$ 1.548,90
---	-------	----	---------------------------	-----	--------------	---------------	-----------------	-------------------	----	--------------

Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO

8	30,00	UN	Borr. Unique Rubber	SGG	R\$ 994,41	R\$ 29.832,30	R\$ 2.530,32	R\$ 75.909,60	--	R\$ 1.535,91
---	-------	----	---------------------------	-----	------------	---------------	-----------------	---------------	----	--------------

Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO

Subtotal Lote R\$ 89.997,90

13	48,00	UN	Borr. Unique Rubber	BXT3L	R\$ 443,04	R\$ 21.265,92	R\$ 774,92	R\$ 37.196,16	--	R\$ 331,88
----	-------	----	---------------------------	-------	------------	---------------	------------	---------------	----	------------

Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL BORRACHUDO

13	72,00	UN	Borr. Unique Rubber	CONS/EX T	R\$ 162,69	R\$ 11.713,68	R\$ 266,74	R\$ 19.205,28	--	R\$ 104,05
----	-------	----	---------------------------	--------------	------------	---------------	------------	---------------	----	------------

Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL

Subtotal Lote R\$ 32.979,60

Subtotal Adjudicado R\$ 190.977,50

Subtotal Orçado: R\$ 53,4529
410.289,04 % 219.311,54

Fornecedor : INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - 58.619.644/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	60,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 648,00	R\$ 38.880,00	R\$ 1.078,59	R\$ 64.715,40	--	R\$ 430,59
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO										
2	30,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 583,00	R\$ 17.490,00	R\$ 970,50	R\$ 29.115,00	--	R\$ 387,50
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO										
						Subtotal Lote R\$ 56.370,00				
4	24,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.651,52	R\$ 39.636,48	--	R\$ 1.051,52
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 14/17.5-BORRACHUDO										
4	36,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 190,00	R\$ 6.840,00	R\$ 521,68	R\$ 18.780,48	--	R\$ 331,68
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14/17.5										
4	20,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 621,00	R\$ 12.420,00	R\$ 1.707,75	R\$ 34.155,00	--	R\$ 1.086,75
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 14/17.5										
						Subtotal Lote R\$ 33.660,00				
5	24,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 558,00	R\$ 13.392,00	R\$ 1.885,19	R\$ 45.244,56	--	R\$ 1.327,19
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 14.9/24-BORRACHUDO										
5	36,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 184,00	R\$ 6.624,00	R\$ 621,15	R\$ 22.361,40	--	R\$ 437,15
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9/24										
5	20,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00	R\$ 1.687,01	R\$ 33.740,20	--	R\$ 1.188,01
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 14.9/24										
						Subtotal Lote R\$ 29.996,00				
6	26,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 580,00	R\$ 15.080,00	R\$ 1.938,59	R\$ 50.403,34	--	R\$ 1.358,59
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO										
6	15,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 488,00	R\$ 7.320,00	R\$ 1.630,33	R\$ 24.454,95	--	R\$ 1.142,33
						Subtotal Adjudicado R\$ 274.306,00	Subtotal Orçado: R\$ 640.849,91	57,1965 %	R\$ 366.543,91	

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO										
						Subtotal Lote R\$ 22.400,00				
7	60,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 1.343,00	R\$ 80.580,00	R\$ 2.833,94	R\$ 170.036,40	--	R\$ 1.490,94
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25-16 LONAS BORRACHUDO										
7	60,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00	R\$ 569,61	R\$ 34.176,60	--	R\$ 299,61
Descrição: VUCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25										
7	30,00	UN	PRÓPRI A	PRÓPRIA	R\$ 1.170,00	R\$ 35.100,00	R\$ 2.467,67	R\$ 74.030,10	--	R\$ 1.297,67
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 17.5/25										
						Subtotal Lote R\$ 131.880,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 274.306,00	Subtotal Orçado: R\$ 640.849,91	57,1965 %	R\$ 366.543,91	

Fornecedor : IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 36.445.798/0001-22

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	100,00	UN	BOREX	G2 L2	R\$ 1.146,17	R\$ 114.617,00	R\$ 2.097,00	R\$ 209.700,00	--	R\$ 950,83
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 1400/24-16 LONAS BORRACHUDO										
3	110,00	UN	PRÓPRI A	SERVIÇO	R\$ 279,70	R\$ 30.767,00	R\$ 511,71	R\$ 56.288,10	--	R\$ 232,01
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24										
3	50,00	UN	PRÓPRI A	SERVIÇO	R\$ 1.092,32	R\$ 54.616,00	R\$ 1.998,40	R\$ 99.920,00	--	R\$ 906,08
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 1400/24										
						Subtotal Lote R\$ 200.000,00				
12	180,00	UN	BOREX	BX02	R\$ 526,93	R\$ 94.847,40	R\$ 705,22	R\$ 126.939,60	--	R\$ 178,29
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 275/80-22.5-RADIAL-BORRACHUDO										
12	10,00	UN	PRÓPRI A	SERVIÇO	R\$ 185,26	R\$ 1.852,60	R\$ 247,95	R\$ 2.479,50	--	R\$ 62,69
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80-22.5										
						Subtotal Adjudicado R\$ 377.700,00	Subtotal Orçado: R\$ 617.620,36	38,8459 %	R\$ 239.920,36	

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 96.700,00										
14	12,00	UN	BOREX	TM 95	R\$ 3.924,44	R\$ 47.093,28	R\$ 5.924,85	R\$ 71.098,20	--	R\$ 2.000,41
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26-TR387 BORRACHUDO										
14	12,00	UN	PRÓPRIA	SERVIÇO	R\$ 536,00	R\$ 6.432,00	R\$ 809,30	R\$ 9.711,60	--	R\$ 273,30
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26-TR 387										
14	8,00	UN	PRÓPRIA	SERVIÇO	R\$ 3.434,34	R\$ 27.474,72	R\$ 5.185,42	R\$ 41.483,36	--	R\$ 1.751,08
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 23.1-26-TR 387										
Subtotal Lote R\$ 81.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 377.700,00						Subtotal Orçado: R\$ 617.620,36		38,8459 %	R\$ 239.920,36	

Fornecedor : J P BELEZE - 54.054.937/0001-79

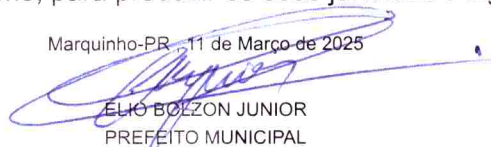
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	60,00	UN	UNIQUE	UNIQUE	R\$ 6.392,20	R\$ 383.532,00	R\$ 6.572,63	R\$ 394.357,80	--	R\$ 180,43
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 20.5/25-16 LONAS BORRACHUDO										
9	60,00	UN	UNIQUE	UNIQUE	R\$ 818,00	R\$ 49.080,00	R\$ 841,13	R\$ 50.467,80	--	R\$ 23,13
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5/25										
9	30,00	UN	UNIQUE	UNIQUE	R\$ 4.611,60	R\$ 138.348,00	R\$ 4.742,00	R\$ 142.260,00	--	R\$ 130,40
Descrição: DUBLAGEM DE PNEU 20.5/25										
Subtotal Lote R\$ 570.959,00										
10	120,00	UN	UNIQUE	UNIQUE	R\$ 311,65	R\$ 37.399,00	R\$ 503,31	R\$ 60.397,20	--	R\$ 191,65
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5- BORRACHUDO										
Subtotal Lote R\$ 37.399,00										
11	120,00	UN	UNIQUE	UNIQUE	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 560,32	R\$ 67.238,40	--	R\$ 360,32
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5-LISO										
Subtotal Lote R\$ 23.999,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 632.359,00						Subtotal Orçado: R\$ 714.721,20		11,5236 %	R\$ 82.362,20	

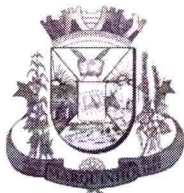
TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.475.342,50	R\$ 2.383.480,51	38,1013 %	908.138,01

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 11 de Março de 2025


ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000246

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 4572 de 13/02/2025, processo administrativo n.º 003/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPAGEM, DUBLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.050.725/0001-82 **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745, EMPRESARIAL CENTER, CEP 19.400-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO, **E-MAIL:** alvoradapneusltda@uol.com.br, **TELEFONE:** (018) 3271-7821, **REPRESENTANTE:** FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

LOTE 001

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20-16 LONAS BORRACHUDO	UN	160,00	365,37	58.459,20	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20	UN	80,00	119,26	9.540,80	CONF. EDITAL

LOTE 008

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:28:57 -03'00'

J P BELEZE: 5405493 7000179

Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937 000179
Dados: 2025.03.18 16:25:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000247

001	RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO	UN	60,00	1.002,76	60.165,60	CONF. EDITAL
002	DUBLAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO	UN	30,00	994,41	29.832,30	CONF. EDITAL
LOTE 013						
001	RECAPAGEM DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL BORRACHUDO	UN	48,00	443,04	21.265,92	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL	UN	72,00	162,69	11.713,68	CONF. EDITAL

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA CNPJ Nº 58.619.644/0001-42
ENDEREÇO: AVENIDA DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 16.902-170, MUNICÍPIO DE ANDRADINA, ESTADO DE SÃO PAULO, **E-MAIL:** mutpneus@terra.com.br, **TELEFONE:** (018) 3722-4671, **REPRESENTANTE:** MARCIO ANTÔNIO TOZZI

LOTE 002						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO	UN	60,00	648,00	38.880,00	CONF. EDITAL
002	DUBLAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO	UN	30,00	583,00	17.490,00	CONF. EDITAL
LOTE 004						
001	RECAPAGEM DE PNEU 14/17.5-BORRACHUDO	UN	24,00	600,00	14.400,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14/17.5	UN	36,00	190,00	6.840,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 14/17.5	UN	20,00	621,00	12.420,00	CONF. EDITAL
LOTE 005						
001	RECAPAGEM DE PNEU 14.9/24-BORRACHUDO	UN	24,00	558,00	13.392,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9/24	UN	36,00	184,00	6.624,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 14.9/24	UN	20,00	499,00	9.980,00	CONF. EDITAL
LOTE 006						

J P
BELEZE:
5405493
7000179

Assinado de
forma digital
por J.P.
BELEZE:54054
937000179
Dados:
2025.03.18
16:25:37
-03'00'

MARCIO
ANTONIO
TOZZI:0852
2016801

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17
17:29:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



000248

PREFEITURA DE
MARQUINHO

001	RECAPAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO	UN	26,00	580,00	15.080,00	CONF. EDITAL
002	DUBLAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO	UN	15,00	488,00	7.320,00	CONF. EDITAL
LOTE 007						
001	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25-16 LONAS BORRACHUDO	UN	60,00	1.343,00	80.580,00	CONF. EDITAL
002	VUCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25	UN	60,00	270,00	16.200,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 17.5/25	UN	30,00	1.170,00	35.100,00	CONF. EDITAL

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA CNPJ Nº 36.445.798/0001-22 **ENDEREÇO:** RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750, BARRACÃO 06, MORRO ALTO, CEP 85.055-040, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, **E-MAIL:** faturamento@mouraopneus.com, **TELEFONE:** (042) 3624-2244, **REPRESENTANTE:** FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

LOTE 003						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	RECAPAGEM DE PNEU 1400/24-16 LONAS BORRACHUDO	UN	100,00	1.146,17	114.617,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24	UN	110,00	279,70	30.767,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 1400/24	UN	50,00	1.092,32	54.616,00	CONF. EDITAL
LOTE 012						
001	RECAPAGEM DE PNEU 275/80-22.5-RADIAL-BORRACHUDO	UN	180,00	526,93	94.847,40	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80-22.5	UN	10,00	185,26	1.852,60	CONF. EDITAL
LOTE 014						
001	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26-TR387 BORRACHUDO	UN	12,00	3.924,44	47.093,28	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26-TR 387	UN	12,00	536,00	6.432,00	CONF. EDITAL

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:29:45 -03'00'

J P BELEZE: 5405493 7000179

Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2025.03.18 16:26:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000249

003	DUBLAGEM DE PNEU 23.1-26-TR 387	UN	8,00	3.434,34	27.474,72	CONF. EDITAL
-----	---------------------------------	----	------	----------	-----------	-----------------

FORNECEDOR: J P BELEZE CNPJ N° 54.054.937/0001-79 **ENDEREÇO:** AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1029, CENTRO, CEP 19.900-041, MUNICÍPIO DE OURINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, **E-MAIL:** ouripneu@ouripneu.com, **TELEFONE:** (014) 3322-4229, **REPRESENTANTE:** JEAN PIERRE BELEZE

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
LOTE 009						
001	RECAPAGEM DE PNEU 20.5/25-16 LONAS BORRACHUDO	UN	60,00	6.392,20	383.532,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5/25	UN	60,00	818,00	49.080,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 20.5/25	UN	30,00	4.611,60	138.348,00	CONF. EDITAL
LOTE 010						
001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5-BORRACHUDO	UN	120,00	311,66	37.399,00	CONF. EDITAL
LOTE 011						
001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5-LISO	UN	120,00	200,00	24.000,00	CONF. EDITAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Transportes

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

J P
BELEZE:
5405493
7000179

Assinado de
forma digital
por J P
BELEZE:540549
37000179
Dados:
2025.03.18
16:26:24 -03'00'

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:30:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000250

PREFEITURA DE
MARQUINHO

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

J P
BELEZE:5405
4937000179

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:540549370
00179
Dados: 2025.03.18
16:26:44 -03'00'

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:30:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

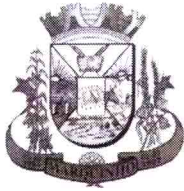
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:30:49 -03'00'

J P
BELEZE:540
549370001
79

Assinado de forma
digital por J P
BELEZE:540549370
00179
Dados: 2025.03.18
16:27:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000252

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

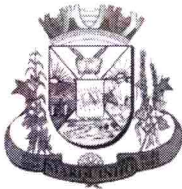
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

J P
BELEZE:
5405493
7000179

Assinado de
forma digital
por J P
BELEZE:540549
37000179
Dados:
2025.03.18
16:27:36 -03'00'

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:31:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000253

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

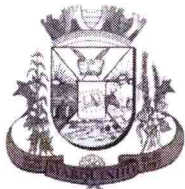
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

J P
BELEZE:
5405493
7000179

Assinado de
forma digital
por J P
BELEZE:5405493
7000179
Dados:
2025.03.18
16:27:59 -03'00'

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:31:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

000254

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 13 de março de 2025.

ELIO BOLZON

Assinado de forma digital por ELIO

JUNIOR:06153757901

BOLZON JUNIOR:06153757901
Dados: 2025.03.18 10:33:47 -03'00'

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO

Assinado de forma digital por

TOZZI:08522016801

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2025.03.17 17:32:06 -03'00'

MARCIO ANTÔNIO TOZZI

Representante da Proponente

J P

BELEZE:5405493

7000179

Assinado de forma digital por
J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2025.03.18 16:28:22
-03'00'

JEAN PIERRE BELEZE

Representante da Proponente

Testemunhas:

SERGIO LUIZ DAL

PAI:61431494020

SERGIO LUIZ DAL PAI

Sec. Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIZ DAL PAI:61431494020
Dados: 2025.03.18 10:35:18 -03'00'

FILIFE GABRIEL SOARES

Assinado de forma digital

DENIPOTTI:2286713189

8

por FILIFE GABRIEL SOARES
DENIPOTTI:22867131898

FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

Representante da Proponente

IMPERIO PNEUS E

Assinado de forma digital por

RECAPAGENS

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS
LTDA:36445798000122

LTDA:36445798000122

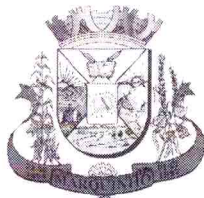
Dados: 2025.03.18 13:35:13 -03'00'

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Representante da Proponente


EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 13 de março de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 11/03/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

LOTE 001

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	RECAPAGEM DE PNEU 1000/20-16 LONAS BORRACHUDO	UN	160,00	365,37	58.459,20	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000/20	UN	80,00	119,26	9.540,80	CONF. EDITAL

LOTE 008

001	RECAPAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO	UN	60,00	1.002,76	60.165,60	CONF. EDITAL
002	DUBLAGEM DE PNEU 19.5/24-BORRACHUDO	UN	30,00	994,41	29.832,30	CONF. EDITAL

LOTE 013

001	RECAPAGEM DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL BORRACHUDO	UN	48,00	443,04	21.265,92	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80-22.5-RADIAL	UN	72,00	162,69	11.713,68	CONF. EDITAL

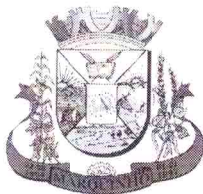
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA CNPJ Nº 58.619.644/0001-42

LOTE 002

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO	UN	60,00	648,00	38.880,00	CONF. EDITAL
002	DUBLAGEM DE PNEU 12.5/80-BORRACHUDO	UN	30,00	583,00	17.490,00	CONF. EDITAL

LOTE 004

001	RECAPAGEM DE PNEU 14/17.5-	UN	24,00	600,00	14.400,00	CONF.
-----	----------------------------	----	-------	--------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

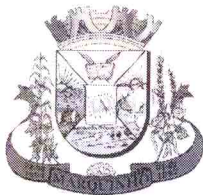


PREFEITURA DE
MARQUINHO

	BORRACHUDO					EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14/17.5	UN	36,00	190,00	6.840,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 14/17.5	UN	20,00	621,00	12.420,00	CONF. EDITAL
LOTE 005						
001	RECAPAGEM DE PNEU 14.9/24-BORRACHUDO	UN	24,00	558,00	13.392,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9/24	UN	36,00	184,00	6.624,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 14.9/24	UN	20,00	499,00	9.980,00	CONF. EDITAL
LOTE 006						
001	RECAPAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO	UN	26,00	580,00	15.080,00	CONF. EDITAL
002	DUBLAGEM DE PNEU 16.5/80-BORRACHUDO	UN	15,00	488,00	7.320,00	CONF. EDITAL
LOTE 007						
001	RECAPAGEM DE PNEU 17.5/25-16 LONAS BORRACHUDO	UN	60,00	1.343,00	80.580,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5/25	UN	60,00	270,00	16.200,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 17.5/25	UN	30,00	1.170,00	35.100,00	CONF. EDITAL

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA CNPJ Nº 36.445.798/0001-22

LOTE 003						
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
001	RECAPAGEM DE PNEU 1400/24-16 LONAS BORRACHUDO	UN	100,00	1.146,17	114.617,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400/24	UN	110,00	279,70	30.767,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 1400/24	UN	50,00	1.092,32	54.616,00	CONF. EDITAL
LOTE 012						
001	RECAPAGEM DE PNEU 275/80-22.5-RADIAL-BORRACHUDO	UN	180,00	526,93	94.847,40	CONF. EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80-22.5	UN	10,00	185,26	1.852,60	CONF. EDITAL
LOTE 014						
001	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26-TR387 BORRACHUDO	UN	12,00	3.924,44	47.093,28	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26-TR 387	UN	12,00	536,00	6.432,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 23.1-26-TR 387	UN	8,00	3.434,34	27.474,72	CONF. EDITAL

FORNECEDOR: J P BELEZE CNPJ Nº 54.054.937/0001-79

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
LOTE 009						
001	RECAPAGEM DE PNEU 20.5/25-16 LONAS BORRACHUDO	UN	60,00	6.392,20	383.532,00	CONF. EDITAL
002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5/25	UN	60,00	818,00	49.080,00	CONF. EDITAL
003	DUBLAGEM DE PNEU 20.5/25	UN	30,00	4.611,60	138.348,00	CONF. EDITAL
LOTE 010						
001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5- BORRACHUDO	UN	120,00	311,66	37.399,00	CONF. EDITAL
LOTE 011						
001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17.5- LISO	UN	120,00	200,00	24.000,00	CONF. EDITAL

Marquinho/PR, em 13 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

